

DECRETO Nº 5912/87
de 30 de abril de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 548 de 30/04/87

Dispõe sobre abertura de crédito a
dicional no valor de Cz\$ 150.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos no uso das atribuições que lhe confere o ítem I, do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9 de dezembro de 1969.

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vi
gente:

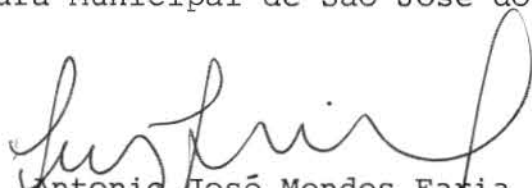
	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.00	Gabinete do Secretário	
2.00 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.02	Homenagens e Recepções	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das se
guientes dotações do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.90	Energia Elétrica	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00

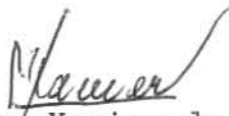
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

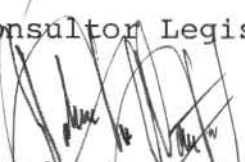
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30
de abril de 1987.

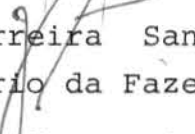

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 5912/87 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30
de abril de 1987.


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formaliza
ção de Atos, Consultoria Legislativa, aos trinta dias do mês de abril do
ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Junior
Formalização de Atos